

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Designado para o Pregão Presencial n.º 113/2014 promovido pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.

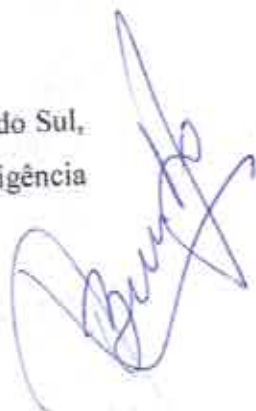
DIMAQ – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS OESTE LTDA, empresa licitante já qualificada no Processo relativo ao Pregão Presencial n.º 113/2014, destinado à aquisição de 04 (quatro) colhedoras de forragem, não se conformando com a decisão dessa douta Comissão de Licitação que classificou, habilitou e declarou vencedora a empresa RENATO ZANELLA ME, vem, interpor o presente **RECURSO**, alegando o seguinte:

Sr. Presidente, a recorrente está irredimida com a decisão prolatada por esta nobre Comissão Julgadora, na qual, resolveu por classificar, habilitar e declarar vencedora a Empresa RENATO ZANELLA ME, em franco desrespeito a item editalício.

A referida decisão, inclito julgador, data máxima vênica, não merece prosperar, senão vejamos:

A empresa RENATO ZANELLA ME, não deverá ser mantida vencedora, pois não cumpriu o item 22.6 do edital, que diz que a empresa vencedora deverá prestar assistência/revenda autorizada no raio de 40 km (quarenta quilômetros), do município de Xaxim.

Ocorre que a empresa vencedora tem sua assistência técnica na cidade de Trindade do Sul, ou seja, distante 90 (noventa) quilômetros da cidade de Xaxim, não cumprindo a exigência do edital.



A empresa vencedora não cumpriu o item 22.6 exigido pelo edital, não atendendo assim o que preconiza o princípio da vinculação ao edital, devendo, portanto, ser desclassificada.

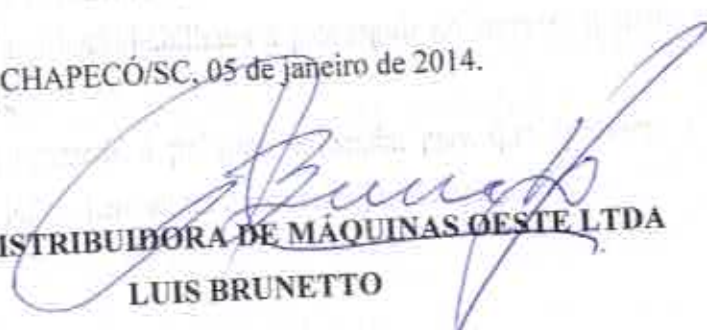
Face ao exposto, requer:

- a) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO com efeito suspensivo previsto em lei;
- b) Consequentemente seja revista a decisão para definitivamente INABILITAR/DESCLASSIFICAR A EMPRESA RENATO ZANELLA ME que injustamente foi classificada/habilitada a prosseguir no certame licitatório, por ser ato de plena JUSTIÇA.
- c) Ato contínuo seja chamada a próxima colocada, para que apresente a proposta ajustada ao ultimo lance, bem como documentação de habilitação.

Nesses Termos,

Pede deferimento.

CHAPECO/SC, 05 de janeiro de 2014.


DIMAQ - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS OESTE LTDA
LUIS BRUNETTO